TRIPOLI NP FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 41.287.621/0001-85

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vórtx DTVM Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	F3 Rock Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	03/mai/2021	**Custodiante:**	Vórtx DTVM Ltda.
Subclasse de Cotas:	Seniores, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Agente de Cobrança:**	H Educa Soluções Financeiras Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,0% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios, podendo a CVM, a seu exclusivo critério, prorrogar tal prazo por igual período, desde que a Administradora e a Gestora apresentem motivos que justifiquem a prorrogação. Os Direitos Creditórios adquiridos pelo fundo devem ser decorrentes de dívidas não performadas (NPLs - *Non-Performing Loans*, independentemente do formato pelo qual são formalizadas, disputas arbitrais, judiciais, precatórios e pré-precatórios (Legal claims), duplicatas, confissões de dívidas, cheques, notas promissórias (NP), cédulas de crédito bancário (CCB), outros instrumentos representativos de crédito vencidos decorrentes de crédito produtivo consignado privado ou crédito produtivo consignado em folha de pagamento. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a exclusivo critério da Gestora: i. moeda corrente nacional; ii. títulos públicos federais; iii. ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; iv. operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "i" e "ii"; e v. cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos.
Condições de Cessão:	A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, as seguintes Condições de Cessão: I. Tenham sido objeto de análise e seleção prévia pela Gestora, de acordo com a Política de Concessão de Crédito; II. Os Direitos Creditórios devem ser de titularidade do Devedor no momento da respectiva cessão.
Limites de Concentração:	O Regulamento do Fundo não prevê limites máximos de concentração, por grupo ou individual, para os Cedentes.
***Benchmark*:**	CDI + 7,0% a.a.
Subordinação:	Cotas Seniores: 50,0% Cotas Subordinadas Mezanino: Não há.
Nº de Cotistas (mar/25):	Subordinadas: 04

Regulamento: 04/out/2024

Ratings

Subclasse	1T25 (Atual)	4T24	3T24	Mar/22 (Inicial)
Seniores (1ª série)	**brB**(sf) Negativa	**brB**(sf) Negativa	**brB**(sf) Negativa	**brB-**(sf) Estável
Cotas Sub. Mezanino	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brCC**(sf) Estável
Cotas Sub. Júnior	**brD**(sf) Encerrado	**brD**(sf) Encerrado	**brD**(sf) Encerrado	**brC**(sf) Estável

Validade do Rating: 13/mai/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2025, afirmou os ratings '**brB**(sf)' das Cotas Seniores (1ª Série) e '**brC**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino do Tripoli Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (Tripoli FIDC NP / Fundo). As classificações possuem **perspectiva negativa**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24) e ao 1º trimestre de 2025 (1T25), e a manutenção da perspectiva negativa dos ratings decorre da expectativa de piora da qualidade da carteira e do aumento do risco de inadimplemento dos Direitos Creditórios adquiridos. Esta agência destaca a concentração da carteira do Fundo no maior Devedor e o alto volume de atrasos e provisões, o que está ligado, em parte, à estratégia informada pela Gestora no sentido de ceder parte da carteira saudável para outro veículo sob sua gestão, para o qual migrarão também os novos créditos originados pelo Grupo H (H Educa Soluções Financeiras Ltda.).

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 03 de maio de 2021 e, ao final de mar/25, mantinha R$ 19,6 milhões em Cotas Seniores e R$ 87,6 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino, perfazendo um PL total de R$ 107,3 milhões. Durante o período analisado, a participação da carteira de Direitos Creditórios manteve-se sempre acima do percentual mínimo de alocação (50,0% do PL).

No intervalo de 12 meses até mar/25, os atrasos totais representaram, em média, 44,9% do PL, terminando o período em monitoramento com participação de 47,5% do PL, o que representou uma manutenção do volume apurado no final

do trimestre passado (44,6% em dez/24). As provisões para devedores duvidosos (PDD) tiveram média de 46,5% no 1T25. Em set/24, o saldo de PDD era equivalente a 57,6% do PL.

No encerramento do trimestre, a carteira de Direitos Creditórios do Fundo era composta apenas por CCBs com prazo médio de 563 dias (ante 585 dias ao final do 4T24). O maior Devedor, uma empresa de consultoria, representava elevados 10,4% e os 5 maiores, 13,1% do PL em mar/25. O Fundo não possuía créditos com coobrigação de Cedentes naquela ocasião.

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino do Tripoli FIDC NP tiveram retornos positivos de, respectivamente, 19,1% no acumulado de 12 meses até mar/25.

Os ratings afirmados também refletem perfil de risco médio ponderado das Cotas de FIDCs que compunham a carteira do Fundo na data de corte desta análise.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva negativa dos ratings indica que as classificações poderão ser rebaixadas no curto prazo. Apesar dessa tendência, a confirmação das classificações e a retirada da perspectiva poderão ser realizadas caso o Fundo apresente recuperação consistente de créditos vencidos e retorno dentro do *benchmark* nas Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino.

PERFORMANCE DO FUNDO

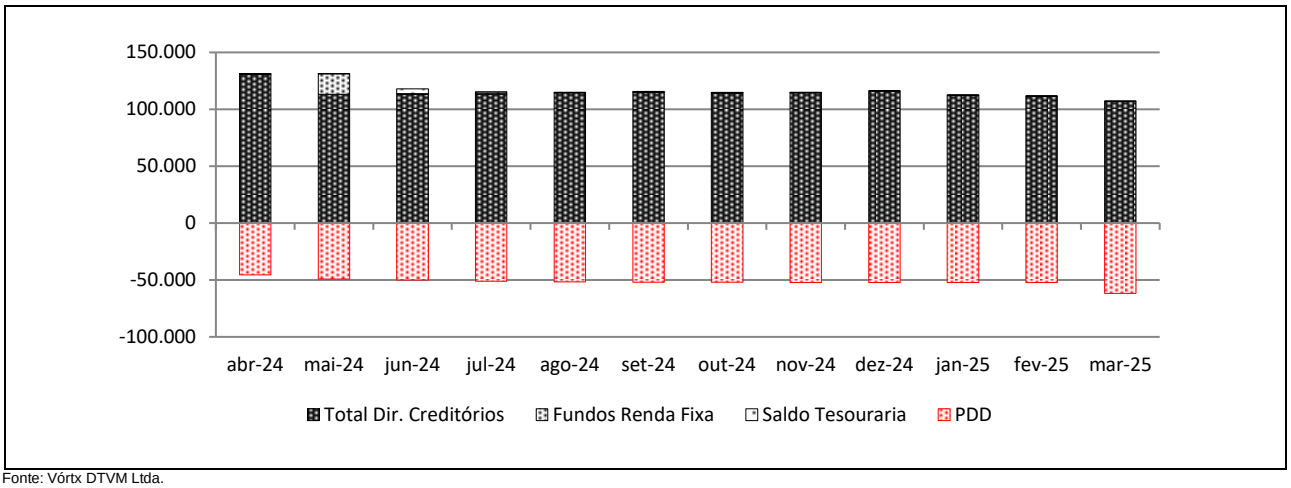
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**
Direitos Creditórios	18.977	19.175	14.680	17.299	17.655	18.012	18.358	18.608	18.911	20.254	20.669	24.582
Cotas de FIDCs	62.943	44.932	49.284	46.587	47.331	46.910	45.873	45.798	46.519	41.360	40.095	31.410
Créditos Vencidos	48.832	49.024	49.214	49.438	49.677	49.906	50.089	50.298	50.464	50.636	50.804	50.941
Total Dir. Creditórios	**130.752**	**113.131**	**113.178**	**113.325**	**114.664**	**114.828**	**114.320**	**114.704**	**115.894**	**112.250**	**111.568**	**106.932**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	348	18.162	744	1.032	72	674	442	50	73	280	149	295
Saldo Tesouraria	1	1	4.001	1.001	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**131.101**	**131.294**	**117.923**	**115.357**	**114.736**	**115.503**	**114.763**	**114.754**	**115.966**	**112.530**	**111.717**	**107.228**
PDD	-45.318	-49.105	-49.773	-51.017	-51.578	-51.825	-51.969	-52.052	-52.071	-52.100	-52.144	-61.800
PL	**119.321**	**113.996**	**109.607**	**107.228**	**107.785**	**109.299**	**109.989**	**111.426**	**113.096**	**112.896**	**114.622**	**107.286**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**
Direitos Creditórios	15,9%	16,8%	13,4%	16,1%	16,4%	16,5%	16,7%	16,7%	16,7%	17,9%	18,0%	22,9%
Cotas de FIDCs	52,8%	39,4%	45,0%	43,4%	43,9%	42,9%	41,7%	41,1%	41,1%	36,6%	35,0%	29,3%
Créditos Vencidos	40,9%	43,0%	44,9%	46,1%	46,1%	45,7%	45,5%	45,1%	44,6%	44,9%	44,3%	47,5%
Total Dir. Creditórios	**109,6%**	**99,2%**	**103,3%**	**105,7%**	**106,4%**	**105,1%**	**103,9%**	**102,9%**	**102,5%**	**99,4%**	**97,3%**	**99,7%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,3%	15,9%	0,7%	1,0%	0,1%	0,6%	0,4%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	3,6%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**109,9%**	**115,2%**	**107,6%**	**107,6%**	**106,4%**	**105,7%**	**104,3%**	**103,0%**	**102,5%**	**99,7%**	**97,5%**	**99,9%**
PDD	-38,0%	-43,1%	-45,4%	-47,6%	-47,9%	-47,4%	-47,2%	-46,7%	-46,0%	-46,1%	-45,5%	-57,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

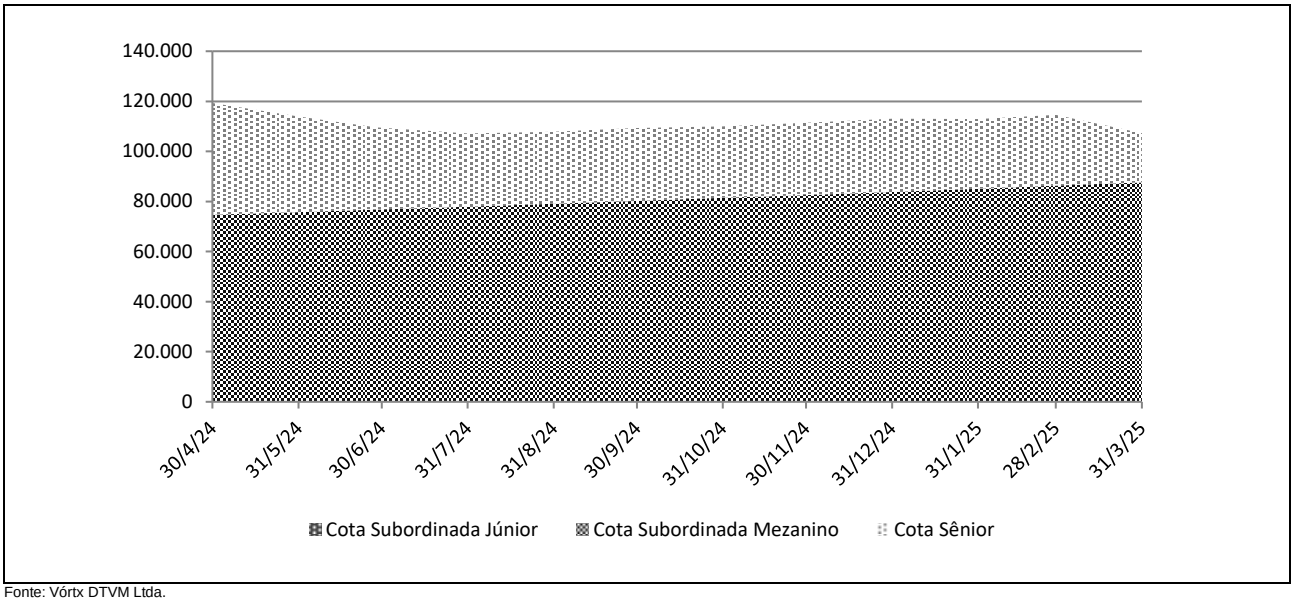


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/3/25	65.271	0	19.639	51.681	2	87.648	19.535	0	0	0,0%	81,7%	107.286
28/2/25	65.271	0	28.250	51.681	2	86.372	19.432	0	0	0,0%	75,4%	114.622
31/1/25	65.271	0	27.825	51.681	2	85.071	19.432	0	0	0,0%	75,4%	112.896
31/12/24	65.271	0	29.371	51.681	2	83.725	19.432	0	0	0,0%	74,0%	113.096
29/11/24	65.271	0	28.938	51.681	2	82.489	19.332	0	0	0,0%	74,0%	111.426
31/10/24	65.271	0	28.564	51.681	2	81.425	19.332	0	0	0,0%	74,0%	109.989
30/9/24	65.271	0	29.119	51.681	2	80.179	19.332	0	0	0,0%	73,4%	109.299
30/8/24	65.271	0	28.716	51.681	2	79.069	19.332	0	0	0,0%	73,4%	107.785
31/7/24	65.271	0	29.301	51.681	2	77.927	19.332	0	0	0,0%	72,7%	107.228
28/6/24	65.271	1	32.856	51.681	1	76.751	19.332	0	0	0,0%	70,0%	109.607
31/5/24	65.271	1	38.253	51.681	1	75.743	19.332	0	0	0,0%	66,4%	113.996
30/4/24	65.271	1	44.626	51.681	1	74.695	19.332	0	0	0,0%	62,6%	119.321

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

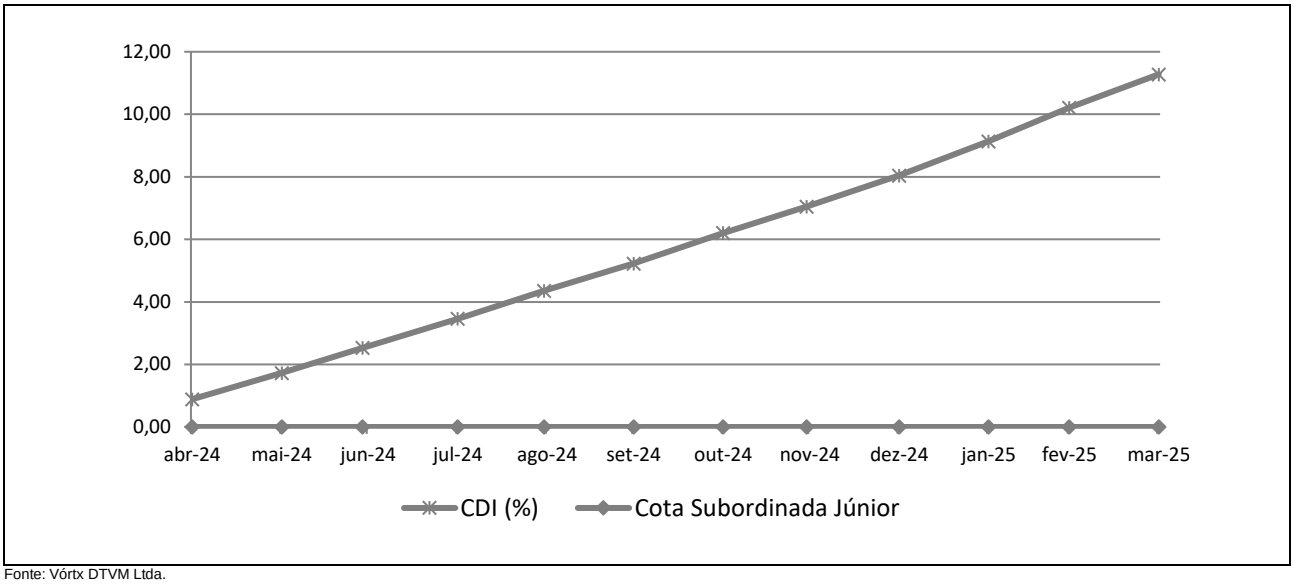


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	1,48	153,20	19,08	1,48	153,20	19,08	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	10,21	1,53	155,18	17,35	1,53	155,18	17,35	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	9,14	1,61	158,71	15,58	1,61	158,71	15,58	0,00	0,00	0,00
dez-24	0,93	8,04	1,50	160,88	13,75	1,50	160,88	13,75	0,00	0,00	0,00
nov-24	0,79	7,05	1,31	164,78	12,07	1,31	164,78	12,07	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	6,20	1,55	167,37	10,63	1,55	167,37	10,63	0,00	0,00	0,00
set-24	0,84	5,23	1,40	168,16	8,94	1,40	168,16	8,94	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	4,36	1,47	168,88	7,43	1,47	168,88	7,43	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	3,46	1,53	168,90	5,88	1,53	168,90	5,88	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	2,53	1,33	168,84	4,28	1,33	168,84	4,28	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	1,73	1,40	168,60	2,91	1,40	168,60	2,91	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	0,89	1,49	167,35	1,49	1,49	167,35	1,49	0,00	0,00	0,00

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings das Cotas Seniores e das Subordinadas Mezanino (Cotas) do Tripoli FIDC NP (Fundo) se reuniu no dia 06 de maio de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250506-20.
2. As classificações atribuídas integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que, dentro do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Administradora e Custodiante, para a Gestora e para outros participantes do Fundo.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de maio de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**